



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3292, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Concede ao funcionário LUIZ CARLOS REYNALDO, Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau E, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

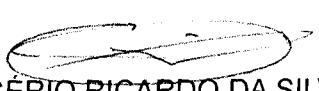
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário LUIZ CARLOS REYNALDO, Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau E, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 69.679/14 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de 17 de maio de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de maio de dois mil e quatorze (19/05/2014).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretor Administrativo em substituição

Impr

PUBLICADO
em 21/05/14